IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 409A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

PODER EXECUTIVO

Notificações

N O T I F I C A Ç Ã O

Processo Administrativo Sancionatório nº 012/2023

Interessado: OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Processo nº 2240/2023, Ata de Registro de Preço: Nº 48/2023. Pregão Eletrônico nº 08/2023.

ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO E MULTA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **N O T I F I C O** à empresa **OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL**, regularmente inscrita no CNPJ. (MF) nº 45.271.989/0001-06, a fim de apurar a falta de cumprimento das obrigações contratuais e infrações praticadas na **ata de registro de preços nº. 48/2023,** pregão eletrônico nº. 08/2023, processo nº 2240/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, formalizada pela **ata de registro de preços nº. 48/2023,** Pregão Eletrônico nº. 08/2023, Processo Licitatório nº 2240/2023, e tendo em vista as evidências de que a mesma praticou condutas que caracterizam:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais;

b) o desatendimento das determinações regulares do contrato acarretará em rescisão contratual e penalidades definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e pactuadas na ata de registro de preços nº. 48/2023, pregão eletrônico nº. 08/2023, processo nº 2240/2023.

PARA QUE TOME CIÊNCIA do teor contido na Portaria nº 582, de 05 de outubro de 2023, bem como demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas na ata de registro preço.

Comprovados os fatos e caracterizadas a condutas descrita no processo instaurado, à empresa contratada, serão aplicadas as seguintes penas:

1 -Multa sobre do valor global da **ata de registro de preços nº. 48/2023;**

2- Rescisão unilateral do contrato, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

Fica também a Empresa **OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ. (MF) nº 45.271.989/0001-06, **NOTIFICADA** a apresentar defesa no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, conforme reza o §2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **INTIMAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 09 de outubro de 2023.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Processo Administrativo Sancionatório nº 013/2023

Interessado: FABIANO COSTA AZEVEDO-ME

Processo nº 2240/2023, Ata de Registro de Preço: Nº 52/2023. Pregão Eletrônico nº 08/2023.

ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO E MULTA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **N O T I F I C O** à empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO-ME**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) nº 33.173.223/0001-00, a fim de apurar a falta de cumprimento das obrigações contratuais e infrações praticadas na **ata de registro de preços nº. 52/2023,** pregão eletrônico nº. 08/2023, processo nº 2240/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos de expediente em geral, de 1ª linha, necessários aos órgãos da Administração Municipal, formalizada pela **ata de registro de preços nº. 52/2023,** Pregão Eletrônico nº. 08/2023, Processo Licitatório nº 2240/2023, e tendo em vista as evidências de que a mesma praticou condutas que caracterizam:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais;

b) o desatendimento das determinações regulares do contrato acarretará em rescisão contratual e penalidades definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e pactuadas na ata de registro de preços nº. 52/2023, pregão eletrônico nº. 08/2023, processo nº 2240/2023.

PARA QUE TOME CIÊNCIA do teor contido na Portaria nº 583, de 05 de outubro de 2023, bem como demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas na ata de registro preço.

Comprovados os fatos e caracterizadas a condutas descrita no processo instaurado, à empresa contratada, serão aplicadas as seguintes penas:

1 -Multa sobre do valor global da **ata de registro de preços nº. 52/2023;**

2- Rescisão unilateral do contrato, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

Fica também a Empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO-ME**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) nº 33.173.223/0001-00, **NOTIFICADA** a apresentar

defesa no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, conforme reza o §2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **INTIMAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 09 de outubro de 2023.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....